

Of 1225



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 20.06	ATA 9788
APROVADO EM 24.10	9852
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1159 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2418 /2017

EM 13/6/17

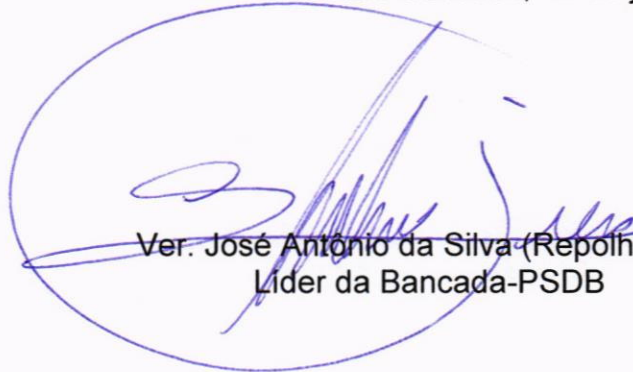
11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, a pintura da faixa de segurança existente no quebra molas localizado na Rua Pandiá Calógeras em frente ao número 845.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.



Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada-PSDB

VISTO

Presidente





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/1003

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1225/17, Ind. 1159/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, determinar à Secretaria Competente a pintura da faixa de segurança existente no quebra molas localizado na Rua Pandiá Calógeras em frente ao número 845, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a referida faixa deverá ser repintada em curto prazo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!